



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 48/2024

AUTORIA: CARLOS AUGUSTO PAULA BARBOSA (GUTA)

*CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
MACABUENSE AO SR. JULIO CESAR DE
LEMONS.*

Faço saber que a Câmara Municipal de Conceição de Macabu aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido **Título de Cidadão Macabuense** ao Senhor Julio Cesar de Lemos, natural de Duque de Caxias/RJ, por aqui residir e contribuir com nossa comunidade como servidor efetivo no cargo de Bombeiro Hidráulico.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 04 de junho de 2024.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0131/2024

O Prefeito Municipal de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Inciso I, Artº 4º, da Lei nº 1.885 de 09 de novembro de 2023,

DECRETA:

Art.1º- Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 960.084,00(Novecentos e sessenta e nove mil e oitenta e quatro reais), para reforçar dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I.

Art. 2º- Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I, nos termos do Artº. 43, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de junho de 2024.

VALMIR TAVARES LESSA
- Prefeito -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Processo nº 6545/RJ
Rubrica Fls. 338

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Secretária Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social, **RATIFICA** e **HOMOLOGA** o ato da Comissão de Contratação, que dispensou licitação com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, a favor da empresa: **TECNOS SUPORTE EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.892.066/0001-45, para a aquisição de câmeras de segurança para atender as demandas do Núcleo de Atendimento a Infância e Adolescência (NAIA), vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social; mediante o pagamento de valor total de R\$ 1.112,00 (mil, cento e doze reais), onde formulou-se expediente de Dispensa de Licitação nº 036/2024, de acordo com as normas legais, conforme prevê o art. 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021.

Conceição de Macabu, 02 de maio de 2024

Marcos Paulo Cordeiro Couto

Secretário de Promoção e Desenvolvimento Social

Port. Nº 547/2023



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
IPASCON—Instituto de Previdência e Assistência dos
Servidores do Município de Conceição de Macabu
CNPJ. 36.576.106/0001-85

EXTRATO CONTRATUAL

- 1- Processo Administrativo nº 008/2024 – Dispensa nº 002/2024**
- 2- Modalidade:** Dispensa de Licitação.
- 3- Fundamentação Leal:** art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.
- 4- Contratante:** Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Conceição de Macabu - **IPASCON**.
- 5- Contratado (a):** E Alencastre Endlich Informática – CNPJ nº 24.547.803/0001-29.
- 6- Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para a prestação de serviços contínuo sem dedicação exclusiva de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Conceição de Macabu – **IPASCON**.
- 7- Prazo do Contrato:** 12 (doze) meses.
- 8- Valor do Contrato:** R\$ 20.028,00 (Vinte mil e vinte e oito reais).
- 9- Dotação Orçamentária:** 09.122.0901.2.901 – 3.3.90.39.00 – Fonte 1.802.
- 10-Início da vigência:** 03 de junho de 2024.
- 11-Assinatura:** 03 de junho de 2024.

Conceição de Macabu/RJ, 03 de junho de 2024.

Aderaldo Spesse Rangel
Diretor Presidente